

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTE METÁLICA AÇO INOX 150 X 50 CM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 381/2022 - PROC. Nº 182326/2021 Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução esportiva para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13h do dia 31 de Outubro de 2022.

O processo administrativo Nº. 24200/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Fundação Gregório de Mattos - FGM
**EDITAL 003/2022 ARTE TODO DIA ANO VI
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do processo de avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital 003 Arte Todo Dia Ano VI, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1441	PESSOA FÍSICA	UIIDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ - FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO
1567	PESSOA FÍSICA	MIGUEL BASILIO CAMPÊLO	AS RAINHAS DO CENTRO ARTE TRANSFORMISTA NO BURBURINHO DA CIDADE

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	712	PESSOA FÍSICA	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	BIBLIOTECA ITINERANTE MATARACIRA
2º SUPLENTE	1559	PESSOA JURÍDICA - MEI	JINDIANE SILVA DE OLIVEIRA 03362112528	RECONNECTANDO - ATENTOS À SAÚDE MENTAL
3º SUPLENTE	1583	PESSOA JURÍDICA - MEI	PAULINE ZOE MARGUERITE GHISLAINE DERBAUDRENHIE 86405333507	"DO TEATRO ÀS COMUNIDADES! RELEITURA E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CIRCENSE POR AÇASO DA CIA CIRCONSTANCE

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
4º SUPLENTE	208	PESSOA FÍSICA	TARCÍSIO SANTANA SANTOS	PASSO INSTRUMENTAL

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1157	PESSOA JURÍDICA MEI	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	NARRATIVAS SUBTERRÂNEAS - BENDITAS SEJAM NOSSAS MAIS VELHAS

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1487	PESSOA JURÍDICA MEI	VALDJANE SANTOS DE JESUS 00673996573	ALVORADA - QUAL SALVADOR VIVE EM VOCÊ?
2º SUPLENTE	1501	PESSOA FÍSICA	CARLA DOS SANTOS PITA	CONFLUÊNCIAS DAS ÁGUAS ÁFRICA E BAHIA: NAVEGANDO POR HISTÓRIAS DE LÁ PRA CÁ

2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1289	PESSOA FÍSICA	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO: FORMAÇÃO EM TEATRO DE BONECOS
648	PESSOA JURÍDICA MEI	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES 07599547550	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRPIO

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1326	PESSOA JURÍDICA MEI	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	REGUETHO
2º SUPLENTE	1269	PESSOA FÍSICA	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	CIRANDANDO COM CALU: CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DA LITERATURA PRETA INFANTOJUvenil
3º SUPLENTE	1435	PESSOA FÍSICA	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	FESTIVAL CINE_MÃO: UM CELULAR NA MÃO E UMA IDEIA NA CABEÇA!
4º SUPLENTE	1330	PESSOA FÍSICA	EMERSON COELHO BARBOSA MARQUES NERES	PROJETO ECONOMIA SAGRADA DOS POVOS DE TERREIRO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
642	PESSOA FÍSICA	GABRIEL BISPO DA SILVA	RAJADA CULTURAL SOM DE PRETO NAS PRAÇAS DO SUBÚRPIO.

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1514	PESSOA JURÍDICA MEI	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	3º ROUND - FESTIVAL #SBN
2º SUPLENTE	334	PESSOA FÍSICA	UANDERSON MOURA SANTOS	UMA VISTA ALEGRE

3 Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	PROPOSTA
675	PESSOA FÍSICA	PATRÍCIA BORGES LIMA	ALFÁFIA: CIRCUITO DE OFICINAS E SABERES EM CULTURA DE TERREIRO
1535	PESSOA JURÍDICA MEI	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS 02801835501	SALVADOR CANTA

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	316	PESSOA FÍSICA	GABRIELA DOS SANTOS CORREIA	INTERESPECÍFICO: MAPPING PATRIMONIAL: PROJEÇÕES MAPEADAS E JOGOS DIGITAIS EM ESPAÇOS PATRIMONIAIS COMUNITÁRIOS.
2º SUPLENTE	1108	PESSOA JURÍDICA MEI	LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE 85840331570	O OPALISCO
3º SUPLENTE	250	PESSOA FÍSICA	FLAVIO ALCANTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA OFICINAS DE HIP-HOP EM FOCO
4º SUPLENTE	1135	PESSOA JURÍDICA MEI	ALISSON GEORGE DO NASCIMENTO MOREIRA 04005544533	RESIDÊNCIA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA EM DANÇAS DE SALÃO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1334	PESSOA FÍSICA	LUAR VIEIRA SANTOS	META-REICLARTE

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	301	PESSOA FÍSICA	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	CAJARTISTAS: ARTISTAS DO BAIRRO DE CAJAZEIRAS
2º SUPLENTE	788	PESSOA JURÍDICA MEI	LUCIENE JESUS DE BRITO - 82240213515	ENCRUZILHANDO O AUDIOVISUAL E A LITERATURA NEGRA PERIFÉRICA EM CAJAZEIRAS

4 Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
729	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIACAO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO! VIVA O CIRCO ANO XXXVII
266	PESSOA FÍSICA	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	WEB-CLIQUE: DANÇA DE BÓLIDES

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1443	PESSOA JURÍDICA MEI	RONALDO DE JESUS SANTOS	POR UMA NOVA ESPERANÇA COM ARTE, CULTURA E ESPORTE
2º SUPLENTE	556	PESSOA FÍSICA	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	SAMBA DA RESISTÊNCIA NO ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO
3º SUPLENTE	1484	PESSOA JURÍDICA MEI	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO 02850976520	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA
4º SUPLENTE	1558	PESSOA JURÍDICA MEI	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA 79977014515	LEIA AÊ!

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1248	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIACAO SILVANO ALVES DE ARAUJO-ASAA	MUSSUCINE - I FESTIVAL DE CINEMA INDEPENDENTE DE MUSSURUNGA

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	350	PESSOA JURÍDICA MEI	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	O SOL REFLETE - LILICA ROCHA
2º SUPLENTE	571	PESSOA FÍSICA	EMERSON ATAIDE SOUZA	QUADRA QUE DANÇA

5 Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1569	PESSOA FÍSICA	ALAN MIRANDA DA SILVA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA
1201	PESSOA FÍSICA	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSEU DE STREET ART CBX

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	747	PESSOA JURÍDICA MEI	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA 07054392590	SWINGA-FESTIVAL DE PAGODE BAIANO
2º SUPLENTE	1483	PESSOA JURÍDICA MEI	NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO 85962539559	ARENA DE RUA
3º SUPLENTE	523	PESSOA JURÍDICA MEI	YAGO BERNARD DE SOUSA VITORIO 05268738500	PODDRAG - A ARTE DA RESISTÊNCIA
4º SUPLENTE	520	PESSOA FÍSICA	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	O HOMEM DO CAMINHO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
519	PESSOA FÍSICA	JUCEILTON DA PAIXAO DANTAS	ERÊ BRINCANTE - OCUPAÇÃO LÚDICA DE PRAÇAS DE SALVADOR

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1633	PESSOA JURÍDICA MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL LARICA CBX
2º SUPLENTE	1339	PESSOA FÍSICA	HERALDO DE DEUS BORGES	BAÍA AZUL

6 Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1401	PESSOA FÍSICA	CAROLINE BARRETO DE LIMA	AFROBRASILIDADES: MOSTRA ARTÍSTICA COLEÇÃO COLABORATIVA MODATIVISMO
1522	PESSOA JURÍDICA MEI	ALANA SILVA SILVEIRA 85082236504	VALE-QUANTO-PESA: FOTOPERFORMANCE POPULAR

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	681	PESSOA FÍSICA	WASHRISON BRITO DE CARVALHO JUNIOR	CAMINHOS ENCRUZILHADOS - O INÍCIO
2º SUPLENTE	502	PESSOA JURÍDICA MEI	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	DUO VIXE
3º SUPLENTE	1384	PESSOA JURÍDICA MEI	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	REAGENTE: EBÓ PARA O HIV
4º SUPLENTE	1367	PESSOA JURÍDICA MEI	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1397	PESSOA JURÍDICA MEI	JOSILENE SANTOS GARCIA 92326935500	MARACATU VENTOS DE OURO NA VILA ELISEU

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	596	PESSOA JURÍDICA MEI	EDILENE ALVES DOS SANTOS 04125128588	IYÁ MESAN ORUN: VIVENCIANDO OS SABERES DE OYÁ!
2º SUPLENTE	315	PESSOA JURÍDICA MEI	CAMILA BRITO DE ALMEIDA 04694567527	CABAÇA SONORA

7 Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
456	PESSOA FÍSICA	MARCELO SILVA SABACK SANTOS	WORK MUSIC CULTURA MUSICAL MALINKÊ: MÚSICA, DANÇA, POESIA E INFORMAÇÃO
1305	PESSOA JURÍDICA MEI	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA 80772307504	2ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1675	PESSOA FÍSICA	ADRIELE SANTOS FERREIRA SOUZA	FESTIVAL A-ONE LINHA 8
2º SUPLENTE	219	PESSOA FÍSICA	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ESPETÁCULO ZACIMBA
3º SUPLENTE	292	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC	O ABC DA CULTURA POPULAR
4º SUPLENTE	506	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ	MOSTRA CULTURAL BANDÉRÊ

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1253	PESSOA JURÍDICA MEI	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO III

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	541	PESSOA FÍSICA	PATRICIA SOUZA CAVALCANTE	MAKINÓS - MOSTRA DE AUDIOVISUAL KILOMBO EM NÓS
2º SUPLENTE	1223	PESSOA FÍSICA	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	FESTIVAL CULTURA E ARTE VENTILA SALVADOR

8 Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
166	PESSOA JURÍDICA MEI	ALAN COSTA BISPO 03825135500	CIRCUITO AFROBAPHO DE ARTES INTEGRADAS
237	PESSOA JURÍDICA MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL "CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO"

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1463	PESSOA JURÍDICA MEI	RUAN SANTOS DE SOUZA 84297867591	A MÚSICA DO GUETO
2º SUPLENTE	289	PESSOA FÍSICA	DENISSON PALUMBO GUEDES	"DRAMATURGIA TODO DIA: CICLO DRAMÁTICO"
3º SUPLENTE	576	PESSOA JURÍDICA MEI	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	O ESPETÁCULO PÁSSAROS URBANOS EM SUSSUARANA
4º SUPLENTE	490	PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE JESUS SILVA	MARATONA MIGBA - SSA

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1489	PESSOA JURÍDICA MEI	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS 80521339553	FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS ANO IV

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1187	PESSOA JURÍDICA MEI	JOYCE MELO MATOS 86113724506	PAGODE POR ELAS APRESENTA: PAGODEIRA, UM ESTILO DE VIDA!
2º SUPLENTE	658	PESSOA JURÍDICA MEI	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO 21622540506	SARAMANDAIA REGGAE FESTIVAL

9 Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima:

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1190	PESSOA JURÍDICA MEI	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOÇES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS
1417	PESSOA JURÍDICA MEI	DEISE LIMA DA SILVA 85798755525	ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA - CONSTRUINDO MEMÓRIAS DO BAIRRO ATRAVÉS DE ARTE-MEMÓRIA-EDUCAÇÃO E EXPOSIÇÃO COLETIVA

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	510	PESSOA FÍSICA	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIRCUITO CULTURAL PAU DA LIMA
2º SUPLENTE	698	PESSOA JURÍDICA MEI	THIAGO SILVA DOS SANTOS 06062351597	CRIAÇÃO GUIADA - PROGRAMA DE MENTORIA EM DANÇA
3º SUPLENTE	1311	PESSOA JURÍDICA MEI	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO 77720130510	JARDIM BOTÂNICO: TUDO QUE O VENTO MOVE É SAGRADO
4º SUPLENTE	1352	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PIMENTA DE BAIANA

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
606	PESSOA JURÍDICA MEI	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	GRAFFITI SALVADOR

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	305	PESSOA FÍSICA	CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS	CORPO TERRITÓRIO - MAPEAMENTO DE QUILOMBOS VIVOS. LIVRO DOCUMENTAL.
2º SUPLENTE	1415	PESSOA FÍSICA	JEFFERSON ALMEIDA DE JESUS	FESTIVAL DE RAP PDL

10 Prefeitura-Bairro X - Valéria

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1276	PESSOA FÍSICA	ZARA PEREIRA RODRIGUES SILVA	MOSTRA SEU BAIRRO: CICLO FORMATIVO EM ARTE-EDUCAÇÃO COM A JUVENTUDE DE VALÉRIA

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
300	PESSOA JURÍDICA MEI	JOICE DOS SANTOS SALLES 08550319562	FADAS - FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1437	PESSOA FÍSICA	JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	AGÔ YA, ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL
2º SUPLENTE	1596	PESSOA JURÍDICA MEI	TÁSSIO SANTOS RODRIGUES SILVA 05110472580	ARTE EM MOVIMENTAÇÃO
3º SUPLENTE	517	PESSOA FÍSICA	LILIANE MARTINS JESUS	ARTE NA MELHOR IDADE
4º SUPLENTE	479	PESSOA JURÍDICA MEI	JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 02156836507	TALENTOS DE BAIRRO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1429	PESSOA FÍSICA	NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	FESTIVAL DE CINEMA O PARQUE - ANO 4

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	477	PESSOA JURÍDICA MEI	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO 06315191576	SONS PERIFERICOS
2º SUPLENTE	739	PESSOA JURÍDICA MEI	BRUNO BATISTA SANTANA 05018808527	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA

11 Território Comunidades Remanescentes de Quilombos

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
343	PESSOA FÍSICA	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	PROJETO TRANSBORDAR
1465	PESSOA FÍSICA	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	ILHA CRIATIVA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROponente	TÍTULO
1º SUPLENTE	1646	PESSOA FÍSICA	ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS	PROJETO ENCONTRO SUBÚRBIC
2º SUPLENTE	741	PESSOA FÍSICA	LUIZ HENRIQUE CORREIA SANTOS	A TRADIÇÃO DOS TERNOS DE REIS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS
3º SUPLENTE	497	PESSOA JURÍDICA MEI	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	V ENCONTRO DE SAMBA DE RODA DE TUBARÃO
4º SUPLENTE	1317	PESSOA FÍSICA	SILARA DOS SANTOS AGUIAR	MARÉ

13. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br com o assunto "Documentação", no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

14. Os proponentes classificados como suplentes também deverão enviar documentação complementar obrigatória, listada através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br, com o assunto "Documentação", em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção. Ressaltamos, no entanto, que a entrega da documentação não garante sua contratação, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes titulares e por ordem de classificação dos mesmos.

15. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

I. Para Pessoa Física:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;

c) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio

(serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

j) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

k) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;

l) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente.

m) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;

c) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediada no município de Salvador;

d) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

h) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

k) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

l) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

m) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação
- d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- m) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- n) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

15.1. Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos acima, deverão enviar, para fins de eventual análise, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

c) Um vídeo curto, nas extensões MP4, AVI ou WMV (Microsoft), no qual deverá se apresentar e formalizar a sua declaração informando nome completo e com qual cor/raça se autodeclara.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, devem ser enviados as imagens e vídeo dos membros da composição societária ou quadro diretor autodeclarados negros (pretos ou pardos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco; b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as imagens com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

16. Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

16.1 Os proponentes titulares e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados como titulares e suplentes na reserva de cotas deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação no dia 03 de novembro de 2022, no período de 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no dia 03 de novembro de 2022, no período das 13h às 16h.

16.2 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

16.3 Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

16.4 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.

16.5 Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos deverão apresentar Ata de Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

16.6 A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo: 2 (dois) representantes da SEMGE e 1 (um) representante dos órgãos FGM, SEMUR e CMCN.

16.7 A não apresentação do proponente titular e suplente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento dos mesmos no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

16.8 No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo comprovante de permanência legal no país.

17. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, previstos no item 5.1 do edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. Os proponentes terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial, para proceder com os ajustes solicitados.

18 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

19 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 15 de dezembro de 2022, estando sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

20. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em conta-corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

21. O cronograma de execução das propostas apresentadas, desde a pré-produção, deverá ser ajustada para 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

22. Sugerimos aos proponentes, que assim desejem, solicitem os pareceres referentes aos projetos de forma eletrônica através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir desta publicação

23. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br

24. Resultado de recursos interpostos

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
1269	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	CIRANDANDO COM CALU: CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DA LITERATURA PRETA INFANTOJUVENIL	INDEFERIDO - O PROPONENTE QUE SE INSCREVE PARA CONCORRER ÀS COTAS NO EDITAL NÃO ESTÁ LIMITADO APENAS À RESERVA DE 30% DAS VAGAS, SENDO ASSIM O PROJETO EM QUESTÃO NÃO FOI SELECIONADO NAS COTAS, MAS CONSEGUIU SE CLASSIFICAR COMO SUPLENTE DA AMPLA CONCORRÊNCIA, NÃO RESTANDO REVISÃO A SER FEITA.
268	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1479	ELIZETE RAMOS FERNANDES	CIRCUITO SALVADOR CULTURAL DÉCADA AFRO DESCENDENTES	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1546	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA	MEMÓRIAS DE UM CONTADOR DE HISTÓRIAS!	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1628	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	AS HEROÍNAS DA PÁTRIA: DOIS DE JULHO, A LIBERTAÇÃO DO BRASIL NA BAHIA	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
574	REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES	DE AVENTUREIRO E ESCRITOR TODA CRIANÇA TEM UM POUCO	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"

Salvador, 25 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do